



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
Nº 2970/2023

“Altera a denominação da Travessa Sossego para Travessa Ivanilde de Souza Quirino, no bairro de Camburi”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Travessa Sossego para Travessa Ivanilde de Souza Quirino, no bairro de Camburi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito